



Ministério da Saúde
Secretaria de Informação e Saúde Digital
Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

Ata da Sª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital do Ministério Da Saúde - CGD/MS

RESUMO EXECUTIVO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Sª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital do Ministério da Saúde (**CGD/MS**), em formato híbrido - presencial/videoconferência, na **Sala de Reuniões da Secretaria Executiva** (Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 2º andar), no horário das **10h00 às 12h00**, com a finalidade de apreciar as matérias constantes da pauta e deliberar sobre os temas submetidos ao Comitê.

1. SÍNTESE EXECUTIVA

Na reunião, o CGD/MS **apreciou e deliberou sobre o Inventário de Necessidades do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Saúde - PDTIC/MS 2026-2028**, etapa necessária para conclusão da fase de diagnóstico e continuidade da elaboração do plano. **O inventário foi aprovado com ressalvas, com previsão de ajustes a serem tratados em agendas bilaterais.**

Também foi **apresentada e aprovada a proposta referente à Jornada para a Nuvem Soberana, estruturada como processo faseado de transição da infraestrutura tecnológica do Ministério da Saúde para ambiente de nuvem de governo**, com foco em soberania operacional, continuidade dos serviços, segurança dos dados e preservação da autonomia do DATASUS na gestão dos ativos críticos. A apresentação destacou a opção pela estratégia "primeiro os dados", priorizando a migração dos bancos de dados e do CADSUS v.7, a repatriação progressiva de cargas atualmente em nuvem pública e a consolidação futura da infraestrutura em ambiente soberano.

Na sequência, foi **apreciado o portfólio de projetos de TIC submetidos ao CGD/MS, composto por projetos em desenvolvimento, novos projetos, refatorações e internalização de solução**. A discussão reforçou a mudança de fluxo de governança, com apreciação estratégica pelo CGD/MS antes da avaliação técnica pelo CETIC, bem como a necessidade de qualificação das informações mínimas de cada projeto, especialmente quanto a custo, prazo e equipe, quando aplicável. Os projetos com elementos suficientes para aprovação em mérito seguirão para as etapas subsequentes, observando avaliação técnica, priorização e acompanhamento.

Por fim, **registrou-se informe sobre a participação do Ministério da Saúde no Comitê Gestor RNP (CG-RNP)**, com indicação de necessidade de **apresentação mais estruturada em próxima reunião do CGD/MS**, bem como **encaminhamento complementar sobre a realização das oficinas do SUS Digital Gestor**, diferenciando oficina técnica de validação da plataforma e apresentação estratégica à alta gestão.

2. PAUTAS DELIBERATIVAS:

2.1. Inventário de Necessidades do PDTIC/MS 2026-2028

Foi apresentada a consolidação do **Inventário de Necessidades de TIC do PDTIC/MS 2026-2028**, etapa necessária para encerramento da fase de diagnóstico e continuidade da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Saúde. O inventário foi construído a partir de levantamento realizado junto às unidades do Ministério, com participação de representantes do Comitê Executivo de TIC - CETIC/MS, pontos focais das áreas, equipe técnica da SEIDIGI/DATASUS e Gerentes de Relacionamento.

A apresentação destacou que o processo resultou em **2.188 necessidades originais**, posteriormente analisadas, categorizadas e consolidadas em **377 necessidades de TIC, com 82,7% de taxa de consolidação e 100% de rastreabilidade** dos itens originalmente encaminhados pelas unidades. Também foi informado que a maior parte das necessidades está concentrada em 2026, o que reforça a necessidade de priorização e planejamento da capacidade de atendimento, foram registrados os seguintes pontos:

- **O inventário foi aprovado com ressalvas (pequenos ajustes)**, permitindo a continuidade da elaboração do PDTIC/MS 2026-2028;
 - **A Secretaria-Executiva manifestou concordância com a aprovação**, destacando a necessidade de revisões futuras e a existência de demandas transversais relacionadas a licenças e uso de Inteligência Artificial;
 - **A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - SCTIE apontou necessidade de ajustes pontuais**, especialmente quanto a tratamento diferenciado de demandas similares, assimetrias entre programas equivalentes e enquadramento em objetivos estratégicos de TIC;
 - **A SESAI registrou preocupação com o baixo quantitativo de necessidades atribuídas à Secretaria**, considerando a complexidade e a defasagem da agenda de sistemas de informação da saúde indígena;
 - **A SEIDIGI propôs aprovação com ajustes posteriores**, a serem tratados bilateralmente com as Secretarias;
 - **A Secretaria-Executiva reforçou a necessidade de qualificação da análise**, com apresentação qualificada por Unidade e do Ministério da Saúde de forma estratégica.
- **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, com ressalvas, o **Inventário de Necessidades do PDTIC/MS 2026-2028**, com previsão de ajustes a serem realizados em agendas bilaterais, sem prejuízo da continuidade da elaboração do PDTIC/MS 2026-2028.
- **ENCAMINHAMENTOS:** Realizar reuniões bilaterais com SESAI e SCTIE, para tratar ajustes específicos do inventário; qualificar a análise estratégica do inventário e dar continuidade à elaboração do Plano de Metas e Ações, Planos Auxiliares e minuta do PDTIC/MS 2026-2028.

2.2. Projeto de Contratação Nuvem Soberana

Foi apresentada a proposta de **Jornada para a Nuvem Soberana**, no contexto da modernização da infraestrutura tecnológica do Ministério da Saúde e da diretriz de fortalecimento da **soberania digital e de dados em saúde**. A Secretária Ana Estela Haddad contextualizou que a proposta resulta de um processo de amadurecimento institucional e técnico, conduzido ao longo dos últimos três anos, para viabilizar uma transição segura da infraestrutura do DATASUS para ambiente de nuvem de governo.

A apresentação técnica foi conduzida por Núbia Moreira dos Santos, da Coordenadora-Geral Substituta de Infraestrutura do DATASUS, que detalhou a estratégia de transição em fases, destacando a necessidade de preservar a continuidade dos serviços, reduzir riscos operacionais e manter a autonomia do DATASUS sobre os ativos críticos. A proposta apresentada considerou a alternativa SERPRO como solução mais aderente às necessidades do Ministério da Saúde, especialmente

em razão da criticidade dos sistemas, da necessidade de baixa latência, da preservação inicial das aplicações no ambiente do DATASUS e da possibilidade de migração controlada dos bancos de dados, além disso, foram registrados os seguintes pontos:

- **A jornada foi estruturada em três fases**, contemplando fundação, repatriação e consolidação;
- **A primeira fase prioriza os bancos de dados e o CADSUS v7**, com migração controlada para ambiente de nuvem de governo, preservando inicialmente as aplicações no ambiente *on-premise* do DATASUS;
- **A segunda fase prevê a repatriação de cargas atualmente em nuvem pública**, especialmente AWS, para ambiente de nuvem soberana;
- **A terceira fase trata da consolidação progressiva das aplicações remanescentes**, considerando alta disponibilidade, resiliência, redução de dependência de fornecedores e continuidade operacional;
- **A estratégia de transição inicial a partir dos dados foi apresentada como forma de reduzir riscos**, evitando mudança simultânea de banco, aplicações, virtualização e rede;
- **Foi destacada a necessidade de pontos de controle**, acompanhamento próximo do cronograma e organização das áreas finalísticas para testes de funcionalidade, conectividade e validação, a ser conduzido pela SEIDIGI/MS na figura da senhora Núbia Moreira dos Santos em conjunto com a SE/MS na figura das senhoras Juliana da Silva Pinto Carneiro e Mariana Bertol Leal;
- **Foi sugerida, e encaminhada, apresentação dessa pauta no Colegiado do Ministro junto às Secretarias**, tendo em vista seu caráter estruturante para a saúde digital, a RNDS, os sistemas de informação e a soberania de dados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada a proposta de **Jornada para a Nuvem Soberana** e o prosseguimento das tratativas técnicas, administrativas e contratuais necessárias à implementação do modelo apresentado, com foco na preservação da continuidade dos serviços, segurança, soberania de dados e autonomia operacional do DATASUS.

- **ENCAMINHAMENTOS:** Dar continuidade às etapas de contratação e formalização junto ao SERPRO; instituir pontos de controle para acompanhamento das etapas operacionais, administrativas e contratuais; compartilhar cronograma, prioridades e ordem estimada das aplicações a serem migradas; organizar as áreas finalísticas para participação nos testes e validações; e preparar apresentação da agenda de Nuvem Soberana no Colegiado do Ministro.

2.3. Apreciação dos Projetos de TIC

Foi apresentada a proposta de apreciação dos **projetos de TIC submetidos ao CGD/MS**, como parte da organização do portfólio de tecnologia da informação e comunicação do Ministério da Saúde. A pauta decorre da alteração do fluxo de governança, segundo o qual os projetos passam inicialmente pelo **CGD/MS para análise estratégica** e, posteriormente, seguem para avaliação técnica no **CETIC**, quando aplicável.

Foi informado que o portfólio submetido reúne **12 projetos de TIC**, distribuídos em quatro classificações: **em desenvolvimento, novos projetos, refatoração e internalização**. As áreas demandantes envolvidas foram SVSA, SE, SEIDIGI, Gabinete do Ministro, SAES, SCTIE e SESAI. Foram apresentados os seguintes grupos de projetos:

- **Projetos em desenvolvimento:** Sistema para Planejamento Orçamentário do MS; Sistema Integrador de Telessaúde; e demandas evolutivas do SOMASUS;
- **Projetos de refatoração:** Novo SISOLO; e SIASI;

- **Novos projetos:** Nova versão do SISCAN; Novo SISAGUA; E-SUS VETOR; demandas evolutivas do SISMOB - Equipamentos; Rebrats Conecta; e Nova Intranet;
- **Projeto de internalização:** DATAMIANTO.

Durante o debate, os membros reforçaram a necessidade de distinguir **aprovação de mérito, priorização estratégica, avaliação técnica, disponibilidade orçamentária e capacidade operacional**. Também foi destacada a importância de definir informações mínimas para submissão de projetos ao CGD/MS, especialmente nos casos que envolvam contratação externa ou alocação significativa de recursos.

Foram registrados os seguintes pontos relevantes:

- **A aprovação no CGD/MS representa aprovação de mérito estratégico**, não substituindo a análise técnica posterior pelo CETIC;
 - **Projetos com equipe interna definida ou informações mínimas suficientes podem seguir no fluxo**, mesmo quando não houver contratação externa associada;
 - **Projetos sem custo, prazo ou equipe definidos demandam qualificação complementar**, para garantir maior segurança à deliberação;
 - **Novo SISAGUA, DATAMIANTO e nova Intranet foram destacados como projetos que necessitam de complementação de informações** antes de prosseguimento ou reapreciação pelo CGD;
 - **Foi indicada a necessidade de construir matriz de priorização**, considerando importância estratégica, facilidade de execução, complexidade, custo, capacidade operacional e prioridades de cada Secretaria;
 - **Foi sugerida apresentação futura de panorama geral das prioridades de projetos por Secretaria**, com informações sobre equipe, estrutura de execução e grau de prioridade.
- **DELIBERAÇÃO:** Aprovados, em mérito, os projetos de TIC apresentados que possuem informações mínimas suficientes ou execução por equipe interna definida, para prosseguimento às etapas técnicas, de planejamento, contratação, desenvolvimento, internalização ou execução, conforme o caso, observada posterior avaliação pelo CETIC quando aplicável.
- **ENCAMINHAMENTOS:** Encaminhar os projetos aprovados em mérito para avaliação técnica e sequência do fluxo de governança; qualificar as informações dos projetos que ainda não possuem custo, prazo ou equipe definidos, especialmente Novo SISAGUA e nova Intranet; estruturar critérios mínimos para submissão futura de projetos de TIC ao CGD/MS; aprimorar matriz de priorização dos projetos; e apresentar panorama geral das prioridades de projetos por Secretaria em pauta futura.

3. INFORMES

3.1. Participação do Ministério da Saúde no Comitê Gestor da RNP

A Secretária Ana Estela Haddad solicitou a inclusão de informe sobre a participação do Ministério da Saúde no Comitê Gestor da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), destacando a importância do Ministério em compor a estrutura de governança relacionada ao Programa RNP e que existe unidade orçamentária vinculada à SEIDIGI para ações que podem atender demandas de diferentes Secretarias.

Foi ressaltada a necessidade de organizar e centralizar as demandas do Ministério da Saúde junto à RNP, evitando sobreposição de ações e de recursos, especialmente quando houver demandas similares entre Secretarias. A Secretária propôs que, em próxima reunião do CGD/MS, a RNP realize apresentação mais detalhada sobre o escopo das ações, possibilidades de atuação e formas de organização das demandas institucionais.

Representantes da RNP registraram a importância da parceria de longo prazo com o Ministério da Saúde, com destaque para ações relacionadas à educação superior, pesquisa, telessaúde, estabelecimentos de saúde com ensino e infraestrutura nacional de apoio à transformação digital. Foi mencionado que há articulação junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para inclusão do Ministério da Saúde como interveniente no contrato de gestão da RNP, vigente até 2030, bem como participação no Comitê Gestor do Programa RNP.

- **ENCAMINHAMENTO:** Incluir, em próxima reunião do CGD/MS, apresentação estruturada da RNP sobre o contrato de gestão, escopo de atuação, possibilidades de apoio às Secretarias e estratégia de centralização das demandas do Ministério da Saúde.

3.2. Oficinas do SUS Digital Gestor

Foi retomado encaminhamento da reunião anterior referente à realização de oficina para avaliação do SUS Digital Gestor. Registrou-se que o objetivo da oficina técnica é permitir validação prática da plataforma, testes de fluxo, identificação de ajustes e coleta de contribuições das áreas envolvidas.

Foi esclarecido que a oficina técnica não se confunde com apresentação estratégica para a alta gestão. Considerou-se mais adequado organizar a atividade em dois momentos de meio período, para viabilizar a participação das áreas, sem prejuízo de apresentação específica à alta gestão em momento oportuno.

- **ENCAMINHAMENTO:** Organizar oficinas técnicas do SUS Digital Gestor em dois momentos, o primeiro voltado à validação prática da plataforma a ser estruturado em uma oficina de um dia integral, e o segundo momento estruturar apresentação estratégica específica dos resultados para a alta gestão do Ministério da Saúde.

3.3. Ajuste de horário das reuniões do CGD/MS

Durante a apreciação dos projetos de TIC, foi registrada manifestação sobre conflito de agenda recorrente às quartas-feiras pela manhã pela integrante da SVSA, em razão de colegiado interno de Secretaria. Considerando a necessidade de garantir participação efetiva dos membros nas deliberações estratégicas do CGD/MS, foi sugerida revisão do horário das próximas reuniões.

- **ENCAMINHAMENTO:** Avaliar ajuste de dia/horário das próximas reuniões do CGD/MS, de modo a ampliar a participação efetiva das Secretarias nas agendas e deliberações.

4. ENCAMINHAMENTOS			
ITENS	ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL(EIS)	PRAZO
1.	Dar continuidade à elaboração do PDTIC/MS 2026-2028 a partir da aprovação do Inventário de Necessidades de TIC, avançando para o Plano de Metas e Ações, Planos Auxiliares e minuta do PDTIC.	SEIDIGI/DATASUS	Imediato
2.	Realizar reuniões bilaterais com SESAI e SCTIE para esclarecimentos pontuais do Inventário de Necessidades do PDTIC/MS 2026-2028.	SEIDIGI/DATASUS; SESAI e SCTIC	A definir

3.	Qualificar a análise do Inventário de Necessidades do PDTIC/MS 2026-2028, por Unidade e do MS, com vistas a orientar a agenda estratégica de TIC do Ministério da Saúde.	SEIDIGI/DATASUS; SE/MS	Próxima reunião ordinária ou agenda específica
4.	Incluir, em próxima reunião do CGD/MS, apresentação estruturada da RNP sobre o contrato de gestão vigente até 2030, escopo de atuação, possibilidades de apoio às Secretarias e estratégia de centralização das demandas do Ministério da Saúde.	SEIDIGI/MS; RNP	Próxima reunião ordinária ou agenda específica
5.	Prosseguir com as tratativas técnicas, administrativas e contratuais relacionadas à Jornada para a Nuvem Soberana , considerando a proposta apresentada e aprovada pelo CGD/MS. Com instituição de pontos de controle para acompanhamento das etapas operacionais, administrativas e contratuais da Jornada para a Nuvem Soberana, com monitoramento próximo pela SE e SEIDIGI.	SEIDIGI/DATASUS; SE/MS; SERPRO	Imediato
6.	Compartilhar com as áreas envolvidas o cronograma, a ordem de prioridade e o tempo estimado das aplicações a serem migradas no âmbito da Jornada para a Nuvem Soberana.	SEIDIGI/DATASUS	A definir
7.	Organizar as áreas finalísticas para participação nos testes de funcionalidades, conectividade e validação dos sistemas durante a migração para a Nuvem Soberana.	SEIDIGI/DATASUS; Secretarias do MS	Conforme cronograma de migração
8.	Preparar apresentação da Jornada para a Nuvem Soberana para o Colegiado do Ministro, contemplando síntese estratégica, avanços estruturantes, riscos, fases e próximos passos.	SEIDIGI/DATASUS; SE/MS	A definir
9.	Encaminhar os projetos de TIC aprovados em mérito para avaliação técnica pelo CETIC e sequência do fluxo de planejamento, contratação, desenvolvimento, internalização ou execução, conforme o caso.	SEIDIGI/DATASUS; CETIC	Imediato
10.	Qualificar as informações dos projetos de TIC que não apresentaram custo, prazo ou equipe definidos, especialmente Novo SISAGUA, DATAMIANTO e Nova	SEIDIGI/DATASUS; áreas demandantes	A definir

	Intranet, para posterior encaminhamento ou reapreciação.		
11.	Estruturar critérios mínimos para submissão de projetos de TIC ao CGD/MS, incluindo, quando aplicável, custo estimado, prazo, equipe, classificação, prioridade e aderência estratégica.	SEIDIGI/DATASUS; SE/MS	Próxima reunião ordinária ou agenda específica
12.	Apresentar panorama geral das prioridades de projetos de TIC por Secretaria, incluindo equipe, estrutura de execução, grau de prioridade e capacidade operacional.	SEIDIGI/DATASUS; Secretarias do MS	Próxima reunião ordinária
13.	Aprimorar a matriz de priorização dos projetos de TIC, considerando importância estratégica, facilidade de execução, complexidade, custo, capacidade operacional e prioridades indicadas pelas Secretarias.	SEIDIGI/DATASUS; SE/MS	A definir
14.	Organizar oficina técnica do SUS Digital Gestor , voltada à validação prática da plataforma, testes de fluxo e coleta de contribuições das áreas envolvidas.	SEIDIGI/DATASUS; áreas envolvidas	A definir
15.	Estruturar apresentação estratégica do SUS Digital Gestor para a alta gestão, em formato distinto da oficina técnica.	SEIDIGI/DATASUS	A definir
16.	Avaliar ajuste de dia/horário das próximas reuniões do CGD/MS, de modo a ampliar a participação efetiva das Secretarias nas deliberações.	SE/MS; SEIDIGI/DATASUS	A definir

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavra a presente Ata com Resumo Executivo, que registra, de forma sintética, os principais pontos discutidos, deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da **5ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital do Ministério da Saúde - CGD/MS**.

IDENTIFICAÇÃO QUÓRUM	
HORÁRIO	REUNIÃO
10:00h às 12h00	Sala de Reuniões da Secretaria Executiva, Edifício Sede do Ministério da Saúde, 2º andar.
MEMBROS TITULARES/ SUPLENTE	
1. Adriano Massuda (SE/MS)	Assinatura
2. Sinval Alan Ferreira Silva (SE/MS)	Assinatura

3. Ana Luiza F. R. Caldas (SAPS/MS)	Ausente
4. Ilano Barreto Almeida (SAPS/MS)	Online
5. Mariângela Simão (SVSA/MS)	Ausente
6. Letícia de Oliveira Cardoso (SVSA/MS)	Presente
7. Fernanda de Negri (SCTIE/MS)	Ausente
8. Rosana Elisa Gonçalves Pinho (SCTIE/MS)	Presente
9. Mozart Júlio Tabosa Sales (SAES/MS)	Ausente
10. Carlos Amílcar Salgado (SAES/MS)	Ausente
11. Felipe Proença de Oliveira (SGTES/MS)	Ausente
12. Jérzey Timóteo Ribeiro Santos (SGTES/MS)	Ausente
13. Ricardo Weibe Nascimento Costa (SESAI/MS)	Ausente
14. Eliene dos Santos Rodrigues- Putira (SESAI/MS)	Presente
15. Ana Estela Haddad (SEIDIGI/MS)	Presente
16. Paulo Eduardo Guedes Sellera (SEIDIGI/MS)	Ausente
17. Paula Xavier dos Santos (DATASUS/MS)	Ausente
18. Robson Willian de Melo Matos (DATASUS/MS)	Presente
19. Adriana Macedo Marques (Encarregada de Dados/MS)	Ausente
20. Marcela Campos Gomes (Encarregada de Dados/MS- Substituta)	Online

IDENTIFICAÇÃO DOS CONVIDADOS	
CONVIDADOS	ASSINATURA
1. Adriano Santiago Santos (CGGOV/DATASUS/SEIDIGI/MS)	Presente
2. Loyane Mota Fernandes (CGSTIC/DATASUS/SEIDIGI/MS)	Presente
3. Mariana Bertol (SE/MS)	Presente
4. Núbia Moreira dos Santos (COBD/CGIE/DATASUS/SEIDIGI/MS)	Presente
5. Thais Lucena de Oliveira (CGGOV/DATASUS/SEIDIGI/MS)	Presente
6. Audrey Fischer (SAPS/MS)	Online
7. Luiz Ary Messina (RNP)	Online
8. Camila Silva Amaral (RNP)	Online
9. Marcos Pedrosa (SGTES/MS)	Presente
10. Juliana Carneiro (SE/MS)	Presente
11. Gorgonio Barreto Araújo (RNP)	Presente
12. Daniele Almeida Sodre (RNP)	Presente
13. Eduardo Mariath (COGTIC/CGGOV/DATASUS/SEIDIGI/MS)	Presente

14. Tatiany Boldrini (Ascom/SE)

Presente

ELABORADA POR:

- Adriano Santiago Dias dos Santos - (CGGOV/DATASUS/SEIDIGI/MS).

REVISADA POR:

- Eduardo Mariath Varela da Costa - (COGTIC/CGGOV/DATASUS/SEIDIGI/MS);
- Graziella Cervo Santana - (COGTIC/CGGOV/DATASUS/SEIDIGI/MS);
- Thais Lucena de Oliveira - (CGGOV/DATASUS/SEIDIGI/MS).

VALIDADA POR:

- Thais Lucena de Oliveira - (CGGOV/DATASUS/SEIDIGI/MS).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Elisa Gonçalves Gonçalves Pinho, Diretor(a) de Programa**, em 01/07/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no§ 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia de Oliveira Cardoso, Diretor(a) do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis**, em 01/07/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no§ 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 01/07/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no§ 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Willian de Melo Matos, Diretor(a) do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde substituto(a)**, em 01/07/2026, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no§ 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Putira Sacuena, Secretário(a) Adjunto(a) de Saúde Indígena**, em 02/07/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no§ 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilano Almeida Barreto e Silva, Secretário(a) Adjunto(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 02/07/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no§ 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Campos Gomes Fernandes, Coordenador(a)-Geral de Demandas de Órgãos Externos de Informação e Saúde Digital substituto(a)**, em 02/07/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no§ 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Estela Haddad, Secretário(a) de Informação e Saúde Digital**, em 02/07/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no§ 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=_0, informando o código verificador **0056419084** e o código CRC **14C1EB85**.

Referência: Processo nº 25000.126447/2022-52

SEI nº 0056419084

Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGGOV
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br